

COMPRASNET

Pregão Eletrônico



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão nº 4202020

Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo e EPI'S (máscara, álcool em gel, luvas, etc...), para atender aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado de Rondônia, conforme especificações e condições constantes deste Termo de Referência.

Modo de Disputa: Aberto

Data de abertura inicial: 17/07/2020 10:00 (horário de Brasília)

Término do prazo para registro da intenção de recurso: -

Fornecedor: **36.264.285/0001-15 - ADEMIR SANTOS FERNANDES DE LIMA**

DOCUMENTOS DE PROPOSTA/HABILITAÇÃO

Anexo	Tipo	Enviado em:
PROPOSTA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 420-2020 - RONDÔNIA.pdf	Proposta	16/07/2020 16:34
HABILITACAO-ADEMIR.zip	Habilitação	16/07/2020 16:37
Atestado- -CA--PFF2.zip	Habilitação	16/07/2020 16:39
ATESTADO MÁSCARA TRIPLA + ANVISA .zip	Habilitação	16/07/2020 16:40
Atestado + Anvisa Alcool .zip	Habilitação	16/07/2020 16:40
FICHA TÉCNICA KSN.zip	Habilitação	16/07/2020 16:41
MASCARA TRIPLA + ATESTADO.zip	Habilitação	16/07/2020 16:41
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HÁ FATO IMPEDITIVO PARA O ENQUADRAMENTO DA EMPRESA COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1232006.pdf	Habilitação	16/07/2020 16:42
Rondônia DECLARAÇÃO MENOR 17 07 2020.pdf	Habilitação	16/07/2020 16:42
Rondônia DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE 17 07 2020.pdf	Habilitação	16/07/2020 16:43
ATESTADO PFF2.pdf	Habilitação	16/07/2020 16:43
RESPIRADOR PFF2 c.a 39157.pdf	Habilitação	17/07/2020 08:30

ANEXOS DO ITEM

Item: 7 - MASCARA APICOLA

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (Cota Exclusiva do item 6)

Anexo/Planilha

Enviado em:

Nenhum anexo encontrado para este item.

Fechar

Ágata Brindes

Cnpj: 36.264.285/0001-15

Rua: Jaboticabal, 865 – Vila Bertioga – São Paulo.

Tel: (11)2216-2647

PROPOSTA DE PREÇO**REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 420/2020 .
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Processo Administrativo nº 420/2020/ÔMEGA/SUPEL/RO**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto conforme abaixo discriminados, conforme Anexo II, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Informar a Razão Social: Ademir Santos Fernandes de Lima

CNPJ/MF : 36.264.285/0001-15

Inscrição Estadual: 128.503.026.115

Endereço R: Jabotical, 865 – Vila Bertioga – São Paulo

Telefone 2216-2647

Endereço Eletrônico apoiopaulista@apoiopaulista.com.br

Nome do Representante Legal : Ademir Santos Fernandes de Lima

Cargo : proprietário

Número do RG: 42318838

CPF: 363.014.638-46

Dados Bancarios: Banco do Brasil (001) – Agência: 7028-9 – Conta Corrente: 9222-3

Declaramos ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL GERAL
1	ALCOOL EM GEL 70% - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO espessante, neutralizante, emoliente, desnaturante e água. gel incolor, límpido e livre de sedimentos, amargo, repugnante ,característico de álcool, contendo identificação, data de fabricação e validade, lote, registro no ms-svs, tenha aprovação do inmetro. serão aceitas embalagens de acondicionamento de várias litragens (500ml, 1l, 5l), desde que a quantidade total de litros seja respeitada	Litros	1.348.497		R\$ 12,48	R\$ 16.829.242,56

**ADEMIR SANTOS
FERNANDES DE
LIMA
ME:36264285000115**Assinado de forma digital por
ADEMIR SANTOS FERNANDES
DE LIMA ME:36264285000115
Dados: 2020.07.16 11:37:25
-03'00'

Ágata Brindes

Cnpj: 36.264.285/0001-15

Rua: Jaboticabal, 865 – Vila Bertioga – São Paulo.

Tel: (11)2216-2647

2. VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 32.398.845,82 (Trinta e dois milhões, trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco resias e oitenta dois centavos).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento e entrega, de acordo com as necessidades do Município de São Mateus do Sul, tais como, impostos, taxas, encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

São Paulo/SP, 16 de julho de 2020.

ADEMIR SANTOS
FERNANDES DE
LIMA
ME:3626428500011
5

Assinado de forma digital
por ADEMIR SANTOS
FERNANDES DE LIMA
ME:36264285000115
Dados: 2020.07.16
11:38:08 -03'00'

Ademir Santos Fernandes de Lima
RG:42318838
CPF: 363.014.638-46

Ágata Brindes

Cnpj: 36.264.285/0001-15

Rua: Jaboticabal, 865 – Vila Bertioga – São Paulo.

Tel: (11)2216-2647

FOLHETO TÉCNICO

Máscara Hospitalar

Código 10.02 MH - PFF2 S

CA 8357



Látex Free

CARACTERÍSTICAS

Composição: Confeccionado em quatro camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibras sintética estrutural; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático, camada interna de fibra sintética de contato facial. Com tirantes de cabeça de elástico para sustentação da peça facial e tira metálica para ajuste sobre o septo nasal.

Materiais atóxicos e hipoalergênicos.

Cor: Branca.

DESEMPENHO

Este respirador enquadra-se na categoria D.1 b) peça semifacial filtrante (PFF2) para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos.

Respirador conforme norma NBR 13698 para Peça Semifacial Filtrante.

Penetração máxima através do filtro ⁽¹⁾	6%
Resistência máxima a inalação ⁽²⁾	240 Pa
Resistência máxima a exalação ⁽²⁾	300 Pa

APROVAÇÃO

ANVISA 80425989001 - Classificação de risco: I.

Certificação INMETRO sob nº BRP31438003 em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Portaria nº 561, de 23 de Dezembro de 2014.

- (1) Além dos ensaios mencionados nas notas ⁽²⁾ e ⁽³⁾, outros são requeridos pela norma NBR 13698, tais como Inflamabilidade, tração na válvula de exalação, vazamento na válvula de exalação, entre outros. Somente após comprovação de eficiência em todos os requisitos o respirador é considerado aprovado e recebe o Certificado INMETRO e Certificado de Aprovação (C.A).
- (2) Ensaios são realizados em laboratório, em equipamento utilizando aerossol de cloreto de sódio (NaCl) com diâmetro entre 0,3 e 0,6 microm e vazão de ar igual a 95 litros/min.
- (3) Ensaio realizado em laboratório, em equipamentos com fluxo contínuo de ar de 30, 95 e 160 litros/min.

INDICAÇÃO DE USO

- Indicado para proteção das vias respiratórias dos trabalhadores da área da saúde contra exposição de agentes biológicos causadores de tuberculose, rubéola, SRAG/SARS, varicela, sarampo, gripes H1N1 e H5N1, etc. e certos aerodispersóides em faixa de tamanho de partículas de 0,1 a 10 micra (diâmetro aerodinâmico médio) ou maiores, incluindo as geradas por eletrocautério, cirurgia a laser entre outros instrumentos médicos elétricos.
- Proteção das vias respiratórias em procedimentos com risco de projeções de sangue entre outros fluidos corpóreos potencialmente contagiosos. Neste caso é recomendado o uso dos demais equipamentos de segurança.
- Este respirador oferece EFB - Eficiência de Filtração Bacteriológica > 99% e resistência a penetração de sangue e outros fluidos corpóreos.
- Somente para uso contra aerossóis sólidos e líquidos base água, poeiras, névoas e fumos, nas áreas de manutenção.

Deve ser utilizado mediante o conhecimento e aprovação das áreas de Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho ou responsável pela empresa. É de uso pessoal e intransferível.

QUANTIDADE

Caixa com 50 peças.

CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE

- Deve ser mantido em local limpo, seco e ventilado, e protegido contra agentes físicos e químicos entre outros que ofereça dano ao produto.
- Temperatura entre: -20 °C á 40 °C.
- Umidade relativa máxima: < 95%
- Empilhamento máximo: 10 caixas.

VIDA ÚTIL

- Descarte o respirador após no máximo o uso por um turno de trabalho, se aplicável. (conforme NBR 13698).
- Substitua-o quando estiver rasgado, saturado ou com elástico solto ou rompido. A saturação varia em função da concentração dos contaminantes, frequência respiratória do usuário, temperatura e umidade relativa do ambiente que devem ser avaliados pelo responsável sobre a determinação do uso de EPI.
- Produto sem manutenção e de uso pessoal e intransferível.
- VALIDADE: 03 anos após a data de fabricação.

LIMITAÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS

- Não utilize este respirador para gases, vapores orgânicos, atmosfera explosiva e com oxigênio menor que 19,5% (Imediatamente Perigosa a Vida e a Saúde).
- Não utilize para poeiras e névoas em concentrações acima de 10 vezes seu limite de tolerância e com limite de exposição menor que 0.05 mg/m³.
- Não deve ser utilizado por pessoas com barbas ou cicatrizes profundas na face do usuário na área de vedação da PFF.
- Deixe imediatamente a área contaminada se sentir tontura, náuseas ou outro tipo de mal estar.
- Somente para uso contra aerossóis sólidos e líquidos base água.

ATENÇÃO

- No surgimento de problemas respiratórios ou irritação, suspenda o uso e procure atendimento médico.

INSTRUÇÕES DE USO

Antes do uso deste respirador, um programa de proteção respiratória deve ser elaborado atendendo a todos os requisitos das normas existentes e a Instrução

Normativa no. 1 do Brasil de 11 de abril de 1994, a qual exige que o usuário seja devidamente treinado e passe por um ensaio de vedação.

1. Abra o respirador
2. Com o clipe nasal voltado para frente, passe a cintas com presilha pela cabeça posicionando atrás do pescoço.
3. Encaixe-o sobre o queixo levando a outra alça sobre a nuca acima das orelhas.
4. Acerte o respirador na face, as cintas elásticas para que não fiquem torcidas e ajuste a tira metálica sobre o nariz.
5. Teste de selagem: com as duas mãos em concha, cubra o máximo a superfície do respirador sem comprimi-lo contra a face e exale fortemente, o ar não deverá vaziar pelas laterais.
6. Se identificar deficiência na vedação, ajuste a pressão do respirador sobre o rosto:
 - Segure a presilha apoiando o dedo indicador em sua extremidade e com a outra mão puxe a cinta elástica.
 - Após ajuste, flexione-as para distribuir as tensões adequadamente e repita o teste de selagem.
7. Quando não estiver em uso você pode descansá-lo sobre o peito. Retire apenas a cinta superior e feche-o com cuidado pelas pontas do clipe nasal, não contaminando o interior do respirador. Antes de fazer uso deste recurso, recomendamos que siga estritamente as recomendações do profissional de saúde e segurança, quanto ao uso, armazenamento e descarte adequado.

INSTRUÇÕES DE REMOÇÃO

Posicione uma das mãos sobre o respirador e com a outra, puxe a cinta elástica superior e passe-a pela cabeça, posteriormente repita o procedimento com a cinta inferior.

CONSERVAÇÃO DO PRODUTO

1. Para fechar o respirador, aperte-o pelas pontas do clipe nasal, evitando vincar a região sobre o nariz, o que pode comprometer sua vedação.
2. Se tiver que manuseá-lo com a mão suja, faça-o pela parte externa. Não suje a parte interna do respirador.
3. Após o uso, guarde-o em um saco plástico em lugar limpo e seco.

Para maiores informações entre em contato com seu representante ou distribuidor local ou contate-nos pelo telefone (11) 4602-6777 ou E-mail: sac@ksn.com.br.

BUREAU VERITAS
Certification



Certificado de Aprovação

Conferido ao Solicitante

WA de Souza - KSN

CNPJ: 68.176.544/0001-42

ENDEREÇO: RUA ESTADOS UNIDOS, 1300 – CEP: 13324-220 - JD. AMERICA – SALTO – SP
BRASIL

FABRICANTE: WA de Souza - KSN

CNPJ: 68.176.544/0001-42

ENDEREÇO: RUA ESTADOS UNIDOS, 1300 – CEP: 13324-220 - JD. AMERICA – SALTO – SP
BRASIL

O Bureau Veritas Certification certifica que o Produto constante no item escopo de fornecimento abaixo especificado, foi avaliado e encontrado em conformidade com os requisitos da norma de referência detalhada abaixo:

NORMA DE REFERÊNCIA

ABNT/NBR 13698:1996 E PORTARIAS Nº 230 DE 17/08/2009 E Nº 011 DE 04/01/2011 DO INMETRO

ESCOPO DE FORNECIMENTO

**EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - PEÇA SEMIFACIAL
FILTRANTE PARA PARTÍCULAS**

Data de Início do Ciclo: **20 DE JUNHO DE 2014**

Este Certificado está sujeito a avaliação satisfatória e contínua do Fornecedor, conforme determinado no Contrato de Certificação de Produto nº BR.1800686 e é válido até:
19 DE JUNHO DE 2017.

Número do Certificado: **BR230678**

Data de Emissão: **21 DE MAIO DE 2015**

Data da Aprovação Original: **21 DE JUNHO DE 2011**



Paulo Roberto Facchini
Gerente Técnico de Certificação de Produtos
Bureau Veritas Certification
Rua Joaquim Palhares, 40, 8º Andar.
20260 - 080 – Estácio – Rio de Janeiro/RJ – Brasil
tel: (21) 2206 - 9438



O uso da Identificação acima indica a acreditação com Relação às atividades cobertas pelo Certificado nº OCP-0018.



BUREAU VERITAS
Certification



Anexo ao Certificado

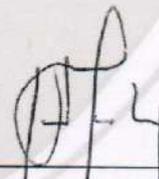
Nº DO CERTIFICADO

BR230678

ESCOPO DE FORNECIMENTO

MARCA	MODELO	DESCRIÇÃO	RELATÓRIO DE ENSAIO	LABORATÓRIO
KSN	10.01	PFF1 S – Sem Válvula	036-14 de 13/05/2014	Laboratório KSN
	10.02	PFF2 S – Sem Válvula	037-14 de 13/05/2014	
	10.02CO	PFF2 S – Sem Válvula	038-14 de 13/05/2014	
	20.01	PFF1 S – Com Válvula	039-14 de 13/05/2014	
	20.02	PFF2 S – Com Válvula	029-15 de 02/04/2015	
	20.02CO	PFF2 S – Com Válvula	030-15 de 02/04/2015	
	20.03	PFF3 S – Com Válvula	031-15 de 02/04/2015	

Data de Emissão: 21 DE MAIO DE 2015


Paulo Roberto Facchini
Gerente Técnico de Certificação de Produtos
Bureau Veritas Certification,
Rua Joaquim Palhares, 40, 8º Andar.
20260 - 080 - Estácio - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
tel.: (21) 2206 - 9438



**BUREAU
VERITAS**
161881

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	Global industria comercio de suprimentos para área médica Ltda - me		
CNPJ	13.780.330/0001-99	Autorização	8.15.672-7
Produto	MÁSCARAS CIRÚRGICAS DESCARTÁVEIS GLOBAL		

Modelo Produto Médico

GM.003.001 - Mascara Tripla Descartavel GLOBAL - com filtro.

GM.002.001 - Mascara Dupla Descartavel GLOBAL - com filtro

GM.002.000 - Mascara Dupla Descartavel GLOBAL

GM.003.000 - Mascara Tripla Descartavel GLOBAL

GM.001.000 - Mascara Simples Descartavel GLOBAL

GM.001.001 - Mascara Simples Descartavel GLOBAL - com filtro

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Mascaras
Registro	81567270002
Processo	25351.376590/2020-41
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: Global industria comercio de suprimentos para área médica Ltda - me - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	Global industria comercio de suprimentos para área médica Ltda - me		
CNPJ	13.780.330/0001-99	Autorização	8.15.672-7
Produto	MÁSCARAS CIRÚRGICAS DESCARTÁVEIS GLOBAL		

Modelo Produto Médico

GM.003.001 - Mascara Tripla Descartavel GLOBAL - com filtro.

GM.002.001 - Mascara Dupla Descartavel GLOBAL - com filtro

GM.002.000 - Mascara Dupla Descartavel GLOBAL

GM.003.000 - Mascara Tripla Descartavel GLOBAL

GM.001.000 - Mascara Simples Descartavel GLOBAL

GM.001.001 - Mascara Simples Descartavel GLOBAL - com filtro

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Mascaras
Registro	81567270002
Processo	25351.376590/2020-41
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: Global industria comercio de suprimentos para área médica Ltda - me - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

Certificado de Conformidade *Certificate of Conformity*

Equipamento de Proteção Individual (EPI) - Peça Semifacial Filtrante para Partículas

Nº 07743-01/2019

Emissão / Issue:
03/09/2019

Revisão / Review: 00

Validade / Validity:
02/09/2022

Solicitante:
Requester:

INTRAB INDUSTRIAL LTDA.

CNPJ: 00.863.945/0001-37
Rua Tiradentes, 50 - Vila Andeyara
CEP: 08530-300 - Ferraz de Vasconcelos - SP - Brasil

Fabricante:
Manufacturer:

INTRAB INDUSTRIAL LTDA.

CNPJ: 00.863.945/0001-37
Rua Tiradentes, 50 - Vila Andeyara
CEP: 08530-300 - Ferraz de Vasconcelos - SP - Brasil

Este certificado foi emitido conforme:
This certificate was issued in compliance with:

Portaria Inmetro nº 561, de 23 de dezembro de 2014

Norma Aplicável:
Applicable Standard:

ABNT NBR 13698:2011; ABNT NBR 13697:2010

Modelo de Certificação:
Certification Model:

Modelo 5

Data da Auditoria:
Date of audit:

29 e 30/07/2019




Cleriane Lopes Denipoti
Gerente Executiva
Executive Manager

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do IFBQ previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados do Inmetro.

The validity of this Certificate of Conformity is tied to evaluations of maintenance and treatment of possible non-conformities according to IFBQ guidelines provided in specific RAC. For verification of the condition of regularity of this Certificate of Conformity should be consulted the INMETRO database.

Certificado de Conformidade Certificate of Conformity

Equipamento de Proteção Individual (EPI) - Peça Semifacial Filtrante para Partículas

Nº 07743-01/2019

Emissão / Issue:
03/09/2019

Revisão / Review: 00

Validade / Validity:
02/09/2022

Laboratório de Ensaio <i>Testing Laboratory</i>	Relatório de Ensaio <i>Testing Report</i>	Data de Emissão <i>Issue Date</i>
L.A Falcão Bauer C.T.C.Q. LTDA.	LEP/L-316.096/1/19	30/08/2019
	LEP/L-316.096/2/19	

Produto Certificado Certified Product

Marca <i>Trademark</i>	Modelo <i>Model</i>	Dados Técnicos <i>Technical data</i>	Descrição <i>Description</i>
INTRAB	2202	Azul na parte externa e interna	Peça Semifacial Filtrante para Partículas, formato dobrável, classe PFF2 "S", indicado para poeiras névoas e fumos.
		Branco na parte externa e azul na parte interna.	

Informações Adicionais Additional Information

--

Histórico de Revisões Revision Description

nº rev.	Data / Date	Alteração / Alteration

A última revisão substitui e cancela as anteriores
The last review cancel and substitutes the previous ones



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
COSMÉTICOS

Termo de Responsabilidade

A empresa, Chat Noir Fragrances Perf. Ltda., devidamente autorizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-Anvisa sob número 2.09903-4, neste ato representado pelo seu Responsável Técnico e pelo seu Representante Legal, declara que o produto Gel Antisséptico Sanguel atende aos regulamentos e outros dispositivos legais referentes ao controle de processo e de produto acabado e demais parâmetros técnicos relativos às Boas Práticas de Fabricação e controle pertinentes à categoria do produto.

A empresa declara, ainda, que possui dados comprobatórios que atestam a segurança e a eficácia de sua finalidade proposta do produto, e que este não constitui risco à saúde quando utilizado em conformidade com as instruções de uso e demais medidas constantes da embalagem de venda do produto durante o seu período de validade.

A empresa assume perante a Anvisa que o produto atende aos requisitos técnicos específicos estabelecidos na legislação vigente, bem como às listas de substâncias, às normas de rotulagem e à classificação correta do produto.

Declara que a rotulagem não contém indicações e menções terapêuticas, nem denominações e indicações que induzam a erro, engano ou confusão quanto à sua procedência, origem, composição, finalidade ou segurança.

Declara estar ciente que o produto regularizado está sujeito à Auditoria, Monitoramento de mercado e Inspeção do registro pela autoridade sanitária competente e sendo constatada irregularidade, o produto será cancelado, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Os abaixo-assinados assumem perante esse órgão, que a inobservância ao estabelecido na legislação vigente e suas atualizações, constitui infração sanitária, ficando os infratores sujeitos às penalidades previstas em Lei.

Data

19/03/2020

Ass. Representante Legal

[Assinatura]

Ass. Responsável Técnico

[Assinatura]

Ágata Brindes

Cnpj: 36.264.285/0001-15

Rua: Jaboticabal, 865 – Vila Bertioga – São Paulo.

Tel: (11)2216-2647

PREGÃO ETRÔNICO N° 420/2020/ÔMEGA/SURPEL/RO

ABERTURA DIA: 17/07/2020

HORÁRIO: 10:00 horas (horário de Brasília)

CNPJ: 36.264.285/0001-15

DECLARAÇÃO

A empresa **ADEMIR SANTOS FERNANDES DE LIMA**, inscrita no CNPJ sob n° **36.264.285/0001-15**, sediada na Rua Jaboticabal n° 865 – Vila Bertioga – São Paulo – Cep.: 03.188-001, por intermédio de seu representante legal Sr. **ADEMIR SANTOS FERNANDES DE LIMA**, portador da Carteira de Identidade n° **42.318.838 SSP/SP**, CPF n° **363.014.638-46**, **DECLARA** que não possui no seu quadro de funcionários, trabalhador menor de 18(dezoito) anos atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16(dezesseis) anos atuando em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, conforme determina o artigo 27, incisoV, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

São Paulo, 14 de Julho de 2020.

**ADEMIR SANTOS
FERNANDES DE
LIMA
ME:36264285000115**

Assinado de forma digital
por ADEMIR SANTOS
FERNANDES DE LIMA
ME:36264285000115
Dados: 2020.07.15
12:40:03 -03'00'

Ademir Santos Fernandes de Lima

RG: 42.318.838

CPF: 363.014.638-46

Ágata Brindes

Cnpj: 36.264.285/0001-15

Rua: Jaboticabal, 865 – Vila Bertioga – São Paulo.

Tel: (11)2216-2647

PREGÃO ETRÔNICO Nº 420/2020/ÔMEGA/SURPEL/RO
ABERTURA DIA: 17/07/2020

HORÁRIO: 10:00 horas (horário de Brasília)

CNPJ: 36.264.285/0001-15

DECLARAÇÃO DE TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE

ADEMIR SANTOS FERNANDES DE LIMA, inscrito no CNPJ nº **36.264.285/0001-15** por intermédio do seu representante legal o Sr. **ADEMIR SANTOS FERNANDES DE LIMA**, portador da Carteira de Identidade nº **42.318.838** e do CPF nº **363.014.638-46**, **DECLARA** para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possui em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

São Paulo, 14 de Julho de 2020.

**ADEMIR SANTOS
FERNANDES DE
LIMA**

ME:36264285000115

Assinado de forma digital
por ADEMIR SANTOS
FERNANDES DE LIMA
ME:36264285000115
Dados: 2020.07.15
12:40:51 -03'00'

Ademir Santos Fernandes de Lima

RG: 42.318.838

CPF: 363.014.638-46



ANEXO V
REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA DE
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

Ao
Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria de Inspeção do Trabalho
Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho
Brasília - DF

A empresa **INTRAB INDUSTRIAL LTDA**, estabelecida na **RUA TIRADENTES, 50 – VILA ANDEYARA**, município **FERRAZ DE VASCONCELOS-SP – CEP 08530-300**, CNPJ **00.863.945/0001-37**, vem requerer a renovação do Certificado de Aprovação n.º 39.157 do Equipamento de Proteção Individual, conforme previsto no subitem 6.8.1, alínea “c”, da Norma Regulamentadora n.º 6, aprovada pela Portaria MTb n.º 3.214, de 1978, no art. 4º da Portaria SIT n.º 126, de 2 de dezembro de 2009 e na Portaria SIT n.º 121, de 30 de setembro de 2009.

Acompanham este requerimento:

- a) memorial descritivo do EPI, contendo as informações indicadas no inciso II do art. 4º da Portaria SIT n.º 126, de 2 de dezembro de 2009;
- b) fotografias do EPI e do local de marcação do CA no EPI, capazes de demonstrar os detalhes do equipamento;
- c) cópia do manual de instruções do EPI;
- d) cópias autenticadas de:
 - i) relatório de ensaio ou documento que comprove a avaliação de conformidade do produto realizada no âmbito do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - SINMETRO;
 - ii) tradução juramentada das especificações técnicas e certificações realizadas no exterior, quando não houver laboratório credenciado capaz de elaborar o ensaio no Brasil;
 - iii) cópia da folha de rosto do Requerimento de Emissão de CA realizado pelo Sistema de Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual - CAEPI.

Nestes termos, pede deferimento.

Ferraz de Vasconcelos, 23/09/2019

ELIAN DOS SANTOS NEGOITA
Sócia

MEMORIAL DESCRITIVO

Enquadramento do EPI na relação do Anexo I da NR-6	Equipamentos de proteção respiratória NBR-13698/2011– Peça semifacial filtrante para partícula. NBR-13697/2010 – Filtros para partícula. Regulamento de avaliação da Conformidade (RAC), anexo à portaria nº 561 do INMETRO, de 23 de Dezembro de 2.014
Descrição das características e especificações técnicas do EPI;	1-) RESPIRADOR SEMIFACIAL REFERENCIA: 2202(S) Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante classe PFF-2(S), indicado para proteção das vias respiratórias do usuário contra poeiras, névoas e fumos metálicos, modelo dobrável, soldado com solda ultra-sônica em todo seu perímetro, constituídos por 03 (três) camadas: uma externa em material tipo não tecido, uma interna de material filtrante com tratamento eletrostático e outra de não tecido, que fica em contato com a face do usuário. Na lateral externa do respirador são fixadas 02 (duas) presilhas de material plástico, uma de cada lado, através das quais passam dois tirantes de borracha, entrelaçados nas presilhas, perfazendo 04 (quatro) alças, duas na parte superior para fixação da peça na altura da nuca e as outras na parte inferior para fixação na altura do pescoço do usuário. Os respiradores possuem uma tira de material metálico (alumínio) moldável, fixada na parte superior externa ou interna da peça para ajuste de selagem sobre o septo nasal, nas presilhas plásticas são gravados nome da empresa INTRAB, e os respiradores são acondicionados em embalagens individuais.
Descrição dos materiais empregados e especificações técnicas de fabricação do EPI;	Fibras sintética de falso tecido, fitas de borracha natural.
Descrição do uso a que se destina o EPI e suas correspondentes restrições;	O modelo de respirador é indicado para proteção das vias respiratórias do usuário contra poeiras, névoas e fumos metálicos – PFF-2(S)
Descrição do local onde será feita a gravação das informações previstas no item 6.9.3 da NR-6;	Será marcado indelevelmente na parte interna.
Descrição de outras marcações obrigatórias do EPI;	Na parte interna será marcado a referencia PFF-2(S), CA 39.157, LOTE, Selo do INMETRO e Validade, e nas presilhas plásticas no nome da empresa INTRAB
Descrição das possíveis variações do EPI, tais como: referência, tamanho, numeração, dentre outras;	Referencia: 2202(S) Tamanho: Único

MANUAL DE INSTRUÇÕES

a) descrição completa do EPI;	1-) RESPIRADOR SEMIFACIAL REFERENCIA: 2202(S) Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante classe PFF-2(S), indicado para proteção das vias respiratórias do usuário contra poeiras, névoas e fumos metálicos, modelo dobrável, soldado com solda ultrassônica em todo seu perímetro, constituídos por 03 (três) camadas: uma externa em material tipo não tecido, uma interna de material filtrante com tratamento eletrostático e outra de não tecido, que fica em contato com a face do usuário. Na lateral externa do respirador são fixadas 02 (duas) presilhas de material plástico, uma de cada lado, através das quais passam dois tirantes de borracha, entrelaçados nas presilhas, perfazendo 04 (quatro) alças, duas na parte superior para fixação da peça na altura da nuca e as outras na parte inferior para fixação na altura do pescoço do usuário. Os respiradores possuem uma tira de material metálico (alumínio) moldável, fixada na parte superior externa ou interna da peça para ajuste de selagem sobre o septo nasal, nas presilhas plásticas são gravados nome da empresa INTRAB, e os respiradores são acondicionados em embalagens individuais.
b) indicação da Proteção que o EPI oferece;	O modelo de respirador é indicado para proteção das vias respiratórias do usuário contra poeiras, névoas e fumos – PFF-2(S).
c) instruções sobre o uso, armazenamento, higienização e manutenção corretos;	Armazenar o respirador dentro da embalagem lacrada, em temperatura ambiente, sem umidade, e exposição direta à luz solar.
d) restrições e limitações do equipamento;	Em ambiente com menos de 18% de oxigênio ou onde haja emissões de gases e vapores orgânicos; Áreas pouco ventiladas ou onde a presença de contaminantes seja desconhecida; Em atmosfera onde haja risco de explosão; As concentrações máximas de uso não podem ser superiores ao valor imediatamente perigoso a vida e à saúde (I.P.V.S.)
e) vida útil ou periodicidade de substituição de todo ou das partes do EPI que sofram deterioração com o uso;	Equipamento sem manutenção, descartar após uso normal de trabalho. Se o respirador se danificar ou sujar, ou se a respiração se tornar difícil (isso indica que o filtro está saturado), abandone imediatamente a área contaminada e descarte o respirador
f) acessórios existentes e suas características;	Referência: 2202 sem válvula de exalação.
g) forma apropriada para guarda e transporte;	Equipamento sem manutenção, descartar após uso normal de trabalho
h) declaração do fabricante ou importador de que o equipamento não contém substâncias conhecidas ou suspeitas de provocar danos ao usuário	Não há

<p>i) informações sobre os resultados obtidos em ensaios de conformidade efetuados para determinar os níveis ou classes de proteção do EPI, quando for o caso;</p>	<p>RELATORIO DE ENSAIO Nº LEP/L 316.096/1/19 e LEP/L 316.096/2/19 CLASSE PFF-2(S) – MODELO 2202(S)</p> <p>CERTIFICADO DE CONFORMIDADE Nº 07743-01/2019</p>
<p>j) especificação das classes de proteção adequadas a diferentes níveis de risco e os limites de utilização correspondentes;</p>	<p>Respirador é indicado para proteção das vias respiratórias do usuário contra poeiras, névoas e fumos – PFF-2(S).</p>
<p>k) os tempos máximos de uso em função da concentração/intensidade do agente de risco, sempre que tal informação seja necessária para garantir a proteção especificada para o equipamento;</p>	<p>Equipamento sem manutenção, descartar após uso normal de trabalho.</p>
<p>l) incompatibilidade com outros EPI passíveis de serem usados simultaneamente;</p>	<p>Não há</p>
<p>m) possibilidade de alteração das características, da eficácia ou do nível de proteção do EPI quando exposto a determinadas condições ambientais (exposição ao frio, calor, produtos químicos, etc.) ou em função de higienização.” Art. 5º O Anexo II da Portaria</p>	<p>Se o respirador se danificar ou sujar, ou se a respiração se tornar difícil (isso indica que o filtro está saturado), abandone imediatamente a área contaminada e descarte o respirador.</p>

MODELO: 2202 (S)



EMBALAGEM

Respirador

Descartável

PFF-2(s)

CA 39157

Saúde Ministério do Trabalho e Emprego

IFBQ Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

Compulsório

INMETRO

1 Contém Unidade

INTRAB

Poeiras, Névoas,
Fumos Metálicos e Aerossóis Sólidos
e Líquidos a Base de Água

INTRAB

CNPJ nº 00.863.945/0001-37 - Indústria Brasileira
 Rua Tiradentes, 50 - Ferraz de Vasconcelos
 CEP 08530-300 - São Paulo-SP - Fone: (11) 4674.5348 WhatsApp (11) 96629-0441
 Email: intrab@intrabindustrial.com.br - sac@intrabindustrial.com.br

Restrições e Advertências:

1) Este equipamentos não deve ser utilizado:
 a) em ambientes com menos de 18% de oxigênio ou onde haja emanções de gases e vapores orgânicos;
 b) áreas pouco ventiladas ou onde a presença de contaminantes seja desconhecida;
 c) em atmosferas onde haja risco de explosão, dias concentrações máximas de uso não podem ser superiores ao valor imediatamente Fenoso a Vida e a Saúde (L.P.V.S.).

2) Manutenção, tempo de utilização e armazenagem:
 a) equipamento sem manutenção, descartar após uso normal de trabalho;
 b) armazenar o respirador dentro da embalagem lacrada, em temperatura ambiente, sem unidade, e exposição direta à luz solar;
 c) se o respirador se danificar ou sujar ou se a respiração se tornar difícil (isso indica que o filtro está saturado), abandonar imediatamente a área contaminada e descartar o respirador.

USO A QUE SE DESTINA:
 Poeira, névoas, Fumos Metálicos e aerossóis sólidos e líquidos à base de água - PFF2(s)

COMPOSIÇÃO:
 Fita Sintética de falso tecido, fitas de borracha natural e tira de alumínio.

VALIDADE:
 3 anos após a data de fabricação.

O USO CORRETO DO RESPIRADOR DEPENDE DA OBSERVÂNCIA DE TODAS AS INSTRUÇÕES.

“Ver Instrução de Uso”

- 1) Abra o respirador sobre a palma da mão, deixando os dois elásticos dependurados. Coloque o respirador cobrindo o nariz e a boca, com a tira metálica voltada para frente.
- 2) Posicione o elástico de baixo na altura da nuca. Faça o mesmo com o outro elástico, colocando-o no alto da cabeça.
- 3) Molde a tira metálica pressionando-a contra o septo nasal. Segure o respirador com as duas mãos, apoiando-o vigorosamente. Se sentir alguma passagem de ar pelas bordas, ajuste a moldagem da peça metálica. Barbas por fazer e cicatrizes podem prejudicar a vedação.





	FISPQ – FICHA DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO	REVISÃO: 02
	GEL ANTISSÉPTICO SANIBAC 70° INPM	PÁGINA: 1/3

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome do Produto: Gel Antisséptico Sanibac – Higienizador para as Mãos com Glicerina

Nome da Empresa: CHAT NOIR FRAGRANCES PERFUMRIA FINA LTDA.

CNPJ: 27.358.722/0001-79

Endereço: Rua Achemenides Marques da Silva, 167 – Distrito Industrial - CEP: 14406122 – Franca – SP.

Telefone: (16) 3409 0899

E-mail: contato@cnf.ind.br

2. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Composição: Alcohol, Aqua, Carbomer, Glycerin, Parfum, Aminomethyl Propanol, Denatonium Benzoate.

Natureza Química: Gel Bactericida

Concentração (%p) Álcool Etilico N° CAS 64-17-5 > 70,0

3. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Perigos mais importantes:

Perigos físicos e químicos: Líquido inflamável / Produto Inflamável

Efeitos adversos à saúde humana:

Levemente irritante para os olhos. Produto que altera o comportamento humano quando ingerido. Causa dores de cabeça, sonolência e lassidão. Absorvido em altas doses pode provocar torpor, alucinações visuais e embriagueis.

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Inalação: Não há ocorrências.

Contato com a pele: Não irritante para a pele.

Contato com os olhos: Lavar com água em abundância por 15 minutos.

Ingestão: Quando ingerido provoca problemas gastro intestinais, dor de cabeça, náuseas e vômitos. Lavar a boca com água limpa em abundância e dar bastante água para beber. Procurar assistência médica imediatamente

5. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais: Eliminar todas as fontes de ignição, impedir centelhas, fagulhas, chamas e não fumar na área de risco.

Precauções ao meio ambiente: Conter possíveis vazamentos, impedindo que o produto contamine rios ou solos.

Métodos para limpeza: Lavar com água em abundância.

Recuperação: Recolher o produto em recipiente de emergência, devidamente etiquetado e bem fechado. Conservar para posterior eliminação.

Disposição: Não dispor em lixo comum. Não descartar no sistema de esgoto ou cursos de água. A disposição final deste produto deverá ser acompanhada por especialista e de acordo com a legislação vigente.

Neutralização: Absorver com terra, areia, ou outro material adsorvente. Remover o material contaminado para um recipiente bem fechado para posterior eliminação.

Nota: Contactar órgão ambiental local, no caso de vazamento ou contaminação de águas superficiais, mananciais ou solos.

6. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

Meios de extinção apropriados: Espuma para álcool, pó e dióxido de carbono.

Elaborado	Revisado	Aprovado
Andressa M. Dias	Lucas Donizete Bastianini	Diretor Administrativo Wayne Porto Colombo

CÓPIA CONTROLADA – IMPRESSA EM: 02/06/20

	FISPQ – FICHA DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO	REVISÃO: 02
	GEL ANTISSÉPTICO SANIBAC 70° INPM	PÁGINA: 2/3

Meios de extinção não apropriados: Não deve ser aplicado jato de água diretamente sobre o produto em chamas, pois ele pode espalhar-se violentamente e aumentar a intensidade do fogo.

Perigos específicos: Os vapores podem deslocar-se até uma fonte de ignição e provocar retrocesso de chamas. Os recipientes podem explodir com o calor do fogo. Há risco de explosão do vapor em ambientes fechados.

Métodos especiais: Manter-se longe dos tanques. Resfriar com neblina de água os recipientes que estiverem expostos ao fogo.

Proteção aos bombeiros: Equipamento de proteção individual adequados. Em ambientes fechados, usar equipamentos de resgate com suprimento de ar

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

MANUSEIO

Prevenção da exposição do trabalhador: Não se aplica. Produto para antissepsia das mãos deverá ser aplicado na pele. Evitar contato com os olhos.

Orientações para manuseio seguro: Manipular respeitando as regras gerais de segurança e higiene industrial.

ARMAZENAMENTO

Condições de armazenamento: Manter sempre em sua embalagem original, em local seco e temperatura ambiente. Não expor o produto à luz solar direta e umidade.

8. MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento de Proteção Individual

Proteção respiratória: Não é necessário.

Proteção das mãos: Produto para antissepsia das mãos, deve ser aplicado na pele.

Proteção dos olhos: Não se aplica.

Precauções especiais: Manter chuveiros de emergência e lava-olhos disponíveis nos locais onde haja manipulação do produto.

Medidas de higiene: Manter o local de armazenamento sempre limpo, seco, desobstruído, bem ventilado e sinalizado. Não comer, beber ou fumar manuseando produtos químicos.

9. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Aspecto: Gel transparente

Cor: Incolor

Odor: Característico de Álcool

pH : 5,5 -7,0

Densidade: 0,85 – 0,89 g/ml

Viscosidade: 9.500 – 15.500 mPas

Teor de Álcool: 70° INPM

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Condições específicas

Instabilidade: Estável se mantido a temperatura ambiente e em sua embalagem original.

Condições a evitar: Produto inflamável pode causar fogo e explosões em contato com fontes de calor e ignição.

Incompatibilidade: Oxidantes fortes.

Elaborado	Revisado	Aprovado
Andressa M. Dias	Lucas Donizete Bastianini	Diretor Administrativo Wayne Porto Colombo

CÓPIA CONTROLADA – IMPRESSA EM: 02/06/20

 Cosméticos e Perfumaria	FISPQ – FICHA DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO	REVISÃO: 02
	GEL ANTISSÉPTICO SANIBAC 70° INPM	PÁGINA: 3/3

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade Aguda LD50- (ratos): Não há referência.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Ecotoxicidade: Como o etanol é solúvel em água pode provocar, mesmo em pequenas quantidades, danos à fauna e flora aquática. Pode afetar o solo, e por percolação, degradar a qualidade das águas e lençóis freáticos.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Métodos de tratamento e disposição - Produto: O tratamento e disposição do produto devem ser analisados conforme legislação vigente. - Embalagens usadas: O descarte deve ser realizado em instalações autorizadas, conforme legislação vigente.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais

Vias terrestres (MT, Portaria 204/1997):

Número ONU: 1170 Nome apropriado para embarque: Etanol ou soluções de etanol. Classe de risco: 3 Grupo de embalagem: II

15. REGULAMENTAÇÕES

Classificações / símbolos: Incêndio: 3

Classificação conforme NFPA: Saúde: 2

Elaborado	Revisado	Aprovado
Andressa M. Dias	Lucas Donizete Bastianini	Diretor Administrativo Wayne Porto Colombo

CÓPIA CONTROLADA – IMPRESSA EM: 02/06/20

Ágata Brindes

Cnpj: 36.264.285/0001-15

Rua: Jaboticabal, 865 – Vila Bertiooga – São Paulo.

Tel: (11)2216-2647

PREGÃO ETRÔNICO N° 420/2020/ÔMEGA/SURPEL/RO

ABERTURA DIA: 17/07/2020

HORÁRIO: 10:00 horas (horário de Brasília)

CNPJ: 36.264.285/0001-15

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HÁ FATO IMPEDITIVO PARA O ENQUADRAMENTO
DA EMPRESA COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006**

DECLARAÇÃO

ADEMIR SANTOS FERNANDES DE LIMA, inscrito no CNPJ n° **36.264.285/0001-15** por intermédio do seu representante legal o Sr. **ADEMIR SANTOS FERNANDES DE LIMA**, portador da Carteira de Identidade n° **42.318.838** e do CPF n° **363.014.638-46**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que a referida empresa não se enquadra nas disposições do §4° do Artigo 3°, não ultrapassa o limite estabelecido no §10 do Artigo 3° e atende a todos os requisitos necessários para a obtenção dos benefícios inerentes à Lei Complementar N° 123/2006.

São Paulo, 14 de Julho de 2020.

**ADEMIR SANTOS
FERNANDES DE
LIMA**

ME:36264285000115

Assinado de forma digital
por ADEMIR SANTOS
FERNANDES DE LIMA
ME:36264285000115

Dados: 2020.07.15
12:40:23 -03'00'

Ademir Santos Fernandes de Lima

RG: 42.318.838

CPF: 363.014.638-46

FPA SOLUCAO EM COMERCIO VAREJISTA
Rua Cha da Terra n° 95 VILA NHOCUNE CEP: 03559-050
CNPJ 32.833.214/0001-35

Declaração de capacitação técnica

A empresa **FPA SOLUCAO EM COMERCIO VAREJISTA** inscrito no CNPJ : 32.833.214/0001-35 sediada no endereço RUA CHA DA TERRA N° 95 - VILA NHOCUNE CEP: 03.559-050 São Paulo SP

Declara para os devidos fins que a empresa **Agata Brindes** clean CNPJ: 36.264.285/0001-15 Endereço R JABOTICABAL 865 – Vila Bertioga CEP 03188-001.

Realizou a venda de 1.180 mil cento e oitenta unidades **ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70º 500ml** estando à mesma apta a qualquer tipo de negociação uma vez que as mercadorias foram entregues na data modelo e quantidade contratada, sendo assim não tendo nada que desabone a empresa Agata Brindes

Sem mais

São Paulo 29 de junho de 2020



FLAVIO SOARES PAIVA 26552473885

IE:129.022.397.113
CNPJ:32.833.214/0001-35
FPA SOLUCAO EM COMERCIO
VAREJISTA

**AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO ON-LINE****Protocolo:****25352753199202065****Expediente:****0870004204****Número de Transação:****2395622020****Tipo de Documento:****Processo****Número do Processo:****25351207444202077****Favorecido:****27.358.722/0001-79 - CHAT NOIR FRAGRANCES PERFUMARIA FINA LTDA.****Assunto:****287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional****Protocolizado On-Line via Peticionamento Eletrônico por:****223.359.838-57 - Lucas donizete bastianini em 23/03/2020 10:00:05**

Certificado de Conformidade Certificate of Conformity

Equipamento de Proteção Individual (EPI) - Peça Semifacial Filtrante para Partículas

Nº 07743-01/2019

Emissão / Issue:
03/09/2019

Revisão / Review: 00

Validade / Validity:
02/09/2022

Solicitante:
Requester:

INTRAB INDUSTRIAL LTDA.

CNPJ: 00.863.945/0001-37
Rua Tiradentes, 50 - Vila Andeyara
CEP: 08530-300 - Ferraz de Vasconcelos - SP - Brasil

Fabricante:
Manufacturer:

INTRAB INDUSTRIAL LTDA.

CNPJ: 00.863.945/0001-37
Rua Tiradentes, 50 - Vila Andeyara
CEP: 08530-300 - Ferraz de Vasconcelos - SP - Brasil

Este certificado foi emitido conforme:
This certificate was issued in compliance with:

Portaria Inmetro nº 561, de 23 de dezembro de 2014

Norma Aplicável:
Applicable Standard:

ABNT NBR 13698:2011; ABNT NBR 13697:2010

Modelo de Certificação:
Certification Model:

Modelo 5

Data da Auditoria:
Date of audit:

29 e 30/07/2019




Cleriane Lopes Denipoti
Gerente Executiva
Executive Manager

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do IFBQ previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados do Inmetro.

The validity of this Certificate of Conformity is tied to evaluations of maintenance and treatment of possible non-conformities according to IFBQ guidelines provided in specific RAC. For verification of the condition of regularity of this Certificate of Conformity should be consulted the INMETRO database.

Certificado de Conformidade Certificate of Conformity

Equipamento de Proteção Individual (EPI) - Peça Semifacial Filtrante para Partículas

Nº 07743-01/2019

Emissão / Issue:
03/09/2019

Revisão / Review: 00

Validade / Validity:
02/09/2022

Laboratório de Ensaio <i>Testing Laboratory</i>	Relatório de Ensaio <i>Testing Report</i>	Data de Emissão <i>Issue Date</i>
L.A Falcão Bauer C.T.C.Q. LTDA.	LEP/L-316.096/1/19	30/08/2019
	LEP/L-316.096/2/19	

Produto Certificado
Certified Product

Marca <i>Trademark</i>	Modelo <i>Model</i>	Dados Técnicos <i>Technical data</i>	Descrição <i>Description</i>
INTRAB	2202	Azul na parte externa e interna	Peça Semifacial Filtrante para Partículas, formato dobrável, classe PFF2 "S", indicado para poeiras névoas e fumos.
		Branco na parte externa e azul na parte interna.	

Informações Adicionais
Additional Information

--

Histórico de Revisões
Revision Description

nº rev.	Data / Date	Alteração / Alteration

A última revisão substitui e cancela as anteriores
The last review cancel and substitutes the previous ones





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.264.285/0001-15
Razão Social: ADEMIR SANTOS FERNANDES DE LIMA
Nome Fantasia: AGATA BRINDES
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 21/05/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 22/11/2020

Receita Municipal Validade: 05/08/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/01/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/06/2020 21:19

CPF: 363.014.638-46 Nome: ADEMIR SANTOS FERNANDES DE LIMA

Ass: _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 36.264.285/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/02/2020
NOME EMPRESARIAL ADEMIR SANTOS FERNANDES DE LIMA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGATA BRINDES			PORTE ME
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JABOTICABAL	NUMERO 865	COMPLEMENTO *****	
CEP 03.188-001	BAIRRO/DISTRITO VILA BERTIOGA	MUNICIPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO PATRICK@OMEGACONT.CNT.BR		TELEFONE (11) 8454-4871	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/02/2020** às **13:02:33** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

 **CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO**

 **CONSULTAR QSA**

 **VOLTAR**

 **IMPRIMIR**

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADEMIR SANTOS FERNANDES DE LIMA
CNPJ: 36.264.285/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:11:39 do dia 14/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2020.

Código de controle da certidão: **1E8E.DC5E.E46C.A8DE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 36.264.285/0001-15

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20050117761-03
Data e hora da emissão 22/05/2020 14:06:33
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 36.264.285/0001-15

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20050117761-03
Data e hora da emissão 22/05/2020 14:06:33
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 36.264.285/0001-15

C.C.M: 6.523.300-0

Contribuinte : ADEMIR SANTOS FERNANDES DE LIMA
Pessoa Jurídica : Comum
Tipo de unidade : Produtiva
Endereço : RUA JABOTICABAL 865
Bairro : Vila Bertioga
CEP : 03188-001
Telefone : (11) 98454-4871
Início de Funcionamento : 05/02/2020
Data de Inscrição : 05/02/2020
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 052.057.0306-7
Última Atualização Cadastral : Não Consta

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Secundário	05/02/2020
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Secundário	05/02/2020
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Principal	05/02/2020
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Secundário	05/02/2020
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Secundário	05/02/2020
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Secundário	05/02/2020



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 36.264.285/0001-15

C.C.M: 6.523.300-0

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
31402	05/02/2020	TFE	-	

Expedida em 05/02/2020 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **a6Q5EbRx**

Data de validade: **05/05/2020**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADEMIR SANTOS FERNANDES DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.264.285/0001-15
Certidão nº: 14929973/2020
Expedição: 29/06/2020, às 00:08:14
Validade: 25/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADEMIR SANTOS FERNANDES DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.264.285/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.264.285/0001-15

Razão Social: ADEMIR SANTOS FERNANDES DE LIMA

Endereço: R JABOTICABAL 865 / VILA BERTIOGA / SAO PAULO / SP / 03188-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/06/2020 a 17/07/2020

Certificação Número: 2020061802561597812135

Informação obtida em 29/06/2020 00:12:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Requerimento Capa -

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2000011858

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal		
NOME EMPRESARIAL ADEMIR SANTOS FERNANDES DE LIMA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA JABOTICABAL		NÚMERO 865
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO VILA BERTIOGA	CEP 03188001
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SÃO PAULO
E-MAIL PATRICK@OMEGACONT.CNT.BR		TELEFONE 11 84544871
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: ADEMIR SANTOS FERNANDES DE LIMA - Empresário DATA ASSINATURA: 30/01/2020 ASSINATURA: <i>Ademir Santos F de Lima</i>		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$66,26 DARF R\$0,00



DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

<p>CARIMBO PROTOCOLO</p> <p>★ 05 FEV 2020 ★</p>	OBSERVAÇÕES:
-------------------------------------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

PROTOCOLO



INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ADEMIR SANTOS FERNANDES DE LIMA

ADEMIR SANTOS FERNANDES DE LIMA, nacionalidade: BRASILEIRA, estado civil: solteiro (a), natural da cidade de SÃO PAULO, nascido(a) em 21/12/1983, Empresário, nº do documento de identidade: 06698102381, nº do CPF: 36301463846, RESIDENTE E DOMICILIADO(a) NO(a) RUA JABOTICABAL, 865 - Bairro: VILA BERTIOGA, São Paulo - SP, CEP: 03188001.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma ADEMIR SANTOS FERNANDES DE LIMA.

DO CAPITAL

Cláusula Segunda - O capital é de R\$10.000,00 (Dez mil reais), totalmente integralizado, neste ato, da seguinte forma:

a) R\$10.000,00 (Dez mil reais) em moeda corrente do País.

DA SEDE

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA JABOTICABAL, 865 - Bairro: VILA BERTIOGA, São Paulo - SP, CEP: 03188001.

DO OBJETO

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: VENDA DE BRINDES E DERIVADOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de VENDA DE BRINDES E DERIVADOS.



DO ENQUADRAMENTO ME

Cláusula Quinta - O empresário declara que a atividade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC 123/2006).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Sexta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Paulo, 30 de janeiro de 2020.

Assinatura: Ademir Santos F. de Lima



ADEMIR SANTOS FERNANDES DE LIMA



DECLARAÇÃO

Eu, **ADEMIR SANTOS FERNANDES DE LIMA**, portador do Documento de Identificação nº 06698102381, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 36301463846, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa **ADEMIR SANTOS FERNANDES DE LIMA**, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) **RUA JABOTICABAL, 865, Bairro: VILA BERTIOGA, SÃO PAULO, SP, CEP: 03188001**, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.


ADEMIR SANTOS FERNANDES DE LIMA (Empresário)
06698102381



TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO.

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente à solicitação de abertura do protocolo SPP2000011858 da empresa ADEMIR SANTOS FERNANDES DE LIMA e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público Ivanilde Santos Alves Calais

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 05/02/2020.

Ivanilde Santos Alves Calais, CPF: 30175578800

Este documento foi assinado digitalmente por Ivanilde Santos Alves Calais e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2000011858.



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2000011858** de registro de abertura da empresa **ADEMIR SANTOS FERNANDES DE LIMA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Fabio De Araujo Monteiro**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 05/02/2020.

Fabio De Araujo Monteiro, CPF: 21764929861

Este documento foi assinado digitalmente por Fabio De Araujo Monteiro e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2000011858.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO.

Certifico que a constituição e enquadramento ME, assinado digitalmente, da empresa **ADEMIR SANTOS FERNANDES DE LIMA**, e protocolado sob o número **SPP2000011858** em **05/02/2020**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35140770991**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin. A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 05/02/2020.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 311.343.728-84



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

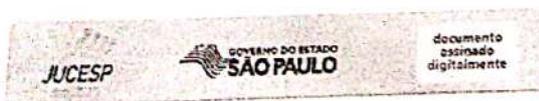
EMPRESA						
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO		
35140770991		05/02/2020	30/01/2020			
NOME COMERCIAL				TIPO JURÍDICO		
ADEMIR SANTOS FERNANDES DE LIMA				EMPRESÁRIO (M.E.)		
CNPJ	ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
36.264.285/0001-15	JABOTICABAL		865			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
VILA BERTIOGA	SÃO PAULO	SP	03188-001	R\$	10.000,00	

OBJETO SOCIAL
VENDA DE BRINDES E DERIVADOS

EMPRESÁRIO						
NOME						
ADEMIR SANTOS FERNANDES DE LIMA						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
JABOTICABAL			865			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
VILA BERTIOGA	SÃO PAULO	SP	03188-001	06668102381		
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS				
363.014.638-46	EMPRESÁRIO	10.000,00				

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS ARQUIVAMENTOS POSTERIORES À DATA DE CONSTITUIÇÃO

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35140770991 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 06/02/2020



Certidão Simplificada emitida para PATRICK WILLIAM CRUZ FILHO : 30537793000143. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 129794002, sexta-feira, 7 de fevereiro de 2020 às 12:19:40.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ADEMIR SANTOS FERNANDES DE LIMA

INC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 42318838 SSP/SP

CPF
 363.014.638-46

DATA NASCIMENTO
 21/12/1983

FILIAÇÃO
 JONAS FERNANDES DE LIMA
 A
 FRANCISCA DOS SANTOS S
 ILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 R

Nº REGISTRO VALIDEZ Nº HABILITAÇÃO
 06698102381 23/09/2020 09/09/2016

OBSERVAÇÕES

Ademir Santos G. de Lima

LOCAL REGISTRO DATA EMISSÃO
 SAO PAULO, SP 02/10/2017

Assinatura do Emissor
 00555649540
 SP757239366

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1508735737

PROIBIDO PLASTIFICAR 1508735737

EM BRANCO
2ºª DAREM - VIA A PRIORIDADE



EM BRANCO
2ºª DAREM - VIA A PRIORIDADE



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35140770991		05/02/2020	30/01/2020				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
ADEMIR SANTOS FERNANDES DE LIMA						EMPRESÁRIO (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
36.264.285/0001-15		JABOTICABAL		865			
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
VILA BERTIOGA		SÃO PAULO	SP	03188-001	R\$	10.000,00	

OBJETO SOCIAL
VENDA DE BRINDES E DERIVADOS

EMPRESÁRIO							
NOME							
ADEMIR SANTOS FERNANDES DE LIMA							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
JABOTICABAL				865			
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
VILA BERTIOGA		SÃO PAULO		SP	03188-001	06698102381	
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
363.014.638-46		EMPRESÁRIO				10.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS ARQUIVAMENTOS POSTERIORES À DATA DE CONSTITUIÇÃO

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35140770991 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 01/07/2020



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 136044153, quinta-feira, 2 de julho de 2020 às 12:05:49.



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL ADEMIR SANTOS FERNANDES DE LIMA		TIPO JURÍDICO EMPRESÁRIO (M.E.)	
NIRE 35140770991	CNPJ 36.264.285/0001-15	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35140770991	DATA DO ARQUIVAMENTO 05/02/2020

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 02/07/2020	HORA DE EXPEDIÇÃO 12:02:48	CÓDIGO DE CONTROLE 136043877
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 02/07/2020 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2000011858

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal		
NOME EMPRESARIAL ADEMIR SANTOS FERNANDES DE LIMA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA JABOTICABAL		NÚMERO 865
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO VILA BERTIOGA	CEP 03188001
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SÃO PAULO
E-MAIL PATRICK@OMEGACONT.CNT.BR		TELEFONE 11 84544871
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: ADEMIR SANTOS FERNANDES DE LIMA - Empresário DATA ASSINATURA: 30/01/2020 ASSINATURA: <i>Ademir Santos Fernandes de Lima</i>		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$66,26 DARF R\$0,00



DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

<p>CARIMBO PROTOCOLO</p>	OBSERVAÇÕES:
--------------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO REGISTRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

PSP2000011858DOC01DE01

30/01/2020

Página 1 de 1



INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ADEMIR SANTOS FERNANDES DE LIMA

ADEMIR SANTOS FERNANDES DE LIMA, nacionalidade: BRASILEIRA, estado civil: solteiro (a), natural da cidade de SÃO PAULO, nascido(a) em 21/12/1983, Empresário, nº do documento de identidade: 06698102381, nº do CPF: 36301463846, RESIDENTE E DOMICILIADO(a) NO(a) RUA JABOTICABAL, 865 - Bairro: VILA BERTIOGA, São Paulo - SP, CEP: 03188001.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma ADEMIR SANTOS FERNANDES DE LIMA.

DO CAPITAL

Cláusula Segunda - O capital é de R\$10.000,00 (Dez mil reais), totalmente integralizado, neste ato, da seguinte forma:

a) R\$10.000,00 (Dez mil reais) em moeda corrente do País.

DA SEDE

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA JABOTICABAL, 865 - Bairro: VILA BERTIOGA, São Paulo - SP, CEP: 03188001.

DO OBJETO

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: VENDA DE BRINDES E DERIVADOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de VENDA DE BRINDES E DERIVADOS.



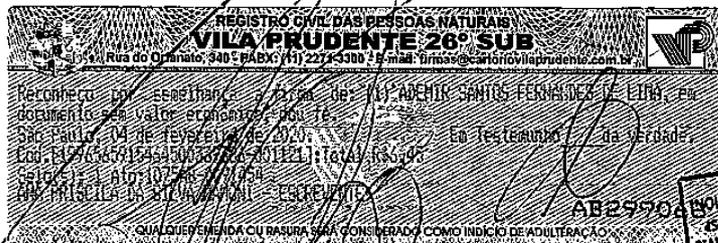
DECLARAÇÃO

Eu, ADEMIR SANTOS FERNANDES DE LIMA, portador do Documento de Identificação nº 06698102381, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 36301463846, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa ADEMIR SANTOS FERNANDES DE LIMA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA JABOTICABAL, 865, Bairro: VILA BERTIOGA, SÃO PAULO, SP, CEP: 03188001, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.


ADEMIR SANTOS FERNANDES DE LIMA (Empresário)
06698102381



TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO.

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente à solicitação de abertura do protocolo SPP2000011858 da empresa ADEMIR SANTOS FERNANDES DE LIMA e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público Ivanilde Santos Alves Calais

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 05/02/2020.

Ivanilde Santos Alves Calais, CPF: 30175578800

Este documento foi assinado digitalmente por Ivanilde Santos Alves Calais e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2000011858.

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2000011858** de registro de abertura da empresa **ADEMIR SANTOS FERNANDES DE LIMA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Fabio De Araujo Monteiro**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 05/02/2020.

Fabio De Araujo Monteiro, CPF: 21764929861

Este documento foi assinado digitalmente por Fabio De Araujo Monteiro e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2000011858.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO.

Certifico que a constituição e enquadramento ME, assinado digitalmente, da empresa **ADEMIR SANTOS FERNANDES DE LIMA**, e protocolado sob o número **SPP2000011858** em **05/02/2020**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35140770991**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin. A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 05/02/2020.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 311.343.728-84

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2000011858.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 1919139

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 29/06/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ADEMIR SANTOS FERNANDES DE LIMA, CNPJ: 36.264.285/0001-15, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de julho de 2020.

PEDIDO Nº:



0618138





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35140770991		05/02/2020	30/01/2020				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
ADEMIR SANTOS FERNANDES DE LIMA						EMPRESÁRIO (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
36.264.285/0001-15		JABOTICABAL		865			
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
VILA BERTIOGA		SÃO PAULO	SP	03188-001	R\$	10.000,00	

OBJETO SOCIAL
VENDA DE BRINDES E DERIVADOS

EMPRESÁRIO							
NOME							
ADEMIR SANTOS FERNANDES DE LIMA							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
JABOTICABAL				865			
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
VILA BERTIOGA		SÃO PAULO		SP	03188-001	06698102381	
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
363.014.638-46		EMPRESÁRIO				10.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS ARQUIVAMENTOS POSTERIORES À DATA DE CONSTITUIÇÃO

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35140770991 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 06/02/2020



Certidão Simplificada emitida para PATRICK WILLIAM CRUZ FILHO : 30537793000143. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 129794002, sexta-feira, 7 de fevereiro de 2020 às 12:19:40.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 36.264.285/0001-15

C.C.M: 6.523.300-0

Contribuinte : ADEMIR SANTOS FERNANDES DE LIMA

Pessoa Jurídica : Comum

Tipo de unidade : Produtiva

Endereço : RUA JABOTICABAL 865

Bairro : Vila Bertioga

CEP : 03188-001

Telefone : (11) 98454-4871

Início de Funcionamento : 05/02/2020

Data de Inscrição : 05/02/2020

CCM Centralizador : Não consta

Tipo de Endereço : Comercial

Nro. do Contribuinte de IPTU : 052.057.0306-7

Última Atualização Cadastral : Não Consta

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Secundário	05/02/2020
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Secundário	05/02/2020
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Principal	05/02/2020
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Secundário	05/02/2020
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Secundário	05/02/2020
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Secundário	05/02/2020



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 36.264.285/0001-15

C.C.M: 6.523.300-0

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
31402	05/02/2020	TFE	-	

Expedida em 05/02/2020 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **a6Q5EbRx**

Data de validade: **05/05/2020**



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO

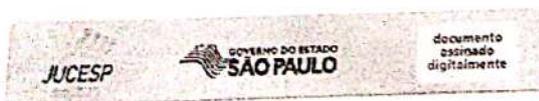
EMPRESA						
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO		
35140770991		05/02/2020	30/01/2020			
NOME COMERCIAL				TIPO JURÍDICO		
ADEMIR SANTOS FERNANDES DE LIMA				EMPRESÁRIO (M.E.)		
CNPJ	ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
36.264.285/0001-15	JABOTICABAL		865			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
VILA BERTIOGA	SÃO PAULO	SP	03188-001	R\$	10.000,00	

OBJETO SOCIAL
VENDA DE BRINDES E DERIVADOS

EMPRESÁRIO						
NOME						
ADEMIR SANTOS FERNANDES DE LIMA						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
JABOTICABAL			865			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
VILA BERTIOGA	SÃO PAULO	SP	03188-001	06668102381		
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS				
363.014.638-46	EMPRESÁRIO	10.000,00				

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS ARQUIVAMENTOS POSTERIORES À DATA DE CONSTITUIÇÃO

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35140770991 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 06/02/2020



Certidão Simplificada emitida para PATRICK WILLIAM CRUZ FILHO : 30537793000143. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 129794002, sexta-feira, 7 de fevereiro de 2020 às 12:19:40.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ADEMIR SANTOS FERNANDES DE LIMA

INC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 42318838 SSP/SP

CPF DATA NASCIMENTO
 363.014.638-46 21/12/1983

FILIAÇÃO
 JONAS FERNANDES DE LIMA
 A
 FRANCISCA DOS SANTOS S
 ILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 R

Nº REGISTRO VALIDEZ Nº HABILITAÇÃO
 06698102381 23/09/2020 09/09/2016

OBSERVAÇÕES

Ademir Santos G. de Lima

LOCAL REGISTRO DATA EMISSÃO
 SAO PAULO, SP 02/10/2017

Assinatura: *M. B. V.*
 Manoel Borges de Mousa Vieira Diretor Presidente do Detran SP
 00555649540
 SP757239366

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1508735737

PROIBIDO PLASTIFICAR 1508735737

EM BRANCO
2ºª DAREM - VIA A PRIORIDADE



EM BRANCO
2ºª DAREM - VIA A PRIORIDADE



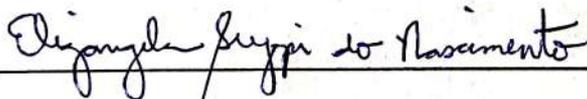
Declaração de Capacitação Técnica

A empresa Declara para os devidos fins que a empresa **Agata Brindes Clean** CNPJ: 36.264.285/0001-15 Endereço R JABOTICABAL 865 – Vila Bertioga CEP 03188-001.

Realizou a venda de 40 (quarenta) mil peças de **Máscara Tripla camada com clip Nasal, com Anvisa, da Marca Global**, estando à mesma apta a qualquer tipo de negociação uma vez que as mercadorias foram entregues na data modelo e quantidade contratada, sendo assim não tendo nada que desabone a empresa Agata Brindes

Sem mais,

São Paulo, 29 de junho de 2020



Elizangela Suppi do Nascimento – Representante Legal

CPF 250.492.038-56

RG 26.5252.122-9

APOIO PAULISTA
CNPJ : 23.450.550/0001-08
Rua George Chahestian, 11 –
Vila Basíleia CEP: 02471-120 - São Paulo - SP



A4A SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Cabo Frio, 22 de maio de 2020

A4A SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Declaração de capacitação técnica

A empresa **A4A SOLUÇÕES E SERVIÇOS** inscritos no CNPJ: 22.891.456/0001-21 sediada no endereço Rua Duque de Caxias 338 - Jardim Caiçara CEP: 28910090 - Cabo Frio RJ

Declara para os devidos fins que a empresa **Agata Brindes clean** CNPJ: 36.264.285/0001-15 Endereço R JABOTICABAL 865 – Vila Bertioga CEP 03188-001.

Realizou a venda de 60 mil peças de **Mascara De Proteção Respiratória 85% poliéster 15 - 15% Pff2** estando à mesma apta a qualquer tipo de negociação uma vez que as mercadorias foram entregues na data modelo e quantidade contratada, sendo assim não tendo nada que desabone a empresa Agata Brindes.

Sem mais.

São Paulo 22 de maio de 2020

22.891.456/0001-21
A4A SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
RUA ROMÁRIO GOMES, Nº 03
JARDIM FLAMBOYANT
CABO FRIO - RJ - CEP 28905-030

A4A SOLUCOES E SERVICOS
EIRELI:22891456000121

Assinado de forma digital por A4A
SOLUCOES E SERVICOS
EIRELI:22891456000121
Dados: 2020.05.22 13:51:21 -03'00'

Balanco Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	310.223,10	PASSIVO CIRCULANTE	14.178,26
DISPONIVEL	310.223,10	OBRIGACOES COM FORNECEDORES	14.178,26
*CAIXA	2.463,65	*IMPOSTOS A PAGAR	14.178,26
CAIXA MATRIZ	2.463,65	SIMPLES A RECOLHER	14.178,26
*BANCOS CONTA MOVIMENTO	307.759,45		
BANCO INTER	307.759,45	PATRIMONIO LIQUIDO	10.000,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	10.000,00	CAPITAL	10.000,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	10.000,00	*CAPITAL SOCIAL	10.000,00
*IMOBILIZADO	10.000,00	CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.000,00		
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	2.000,00		
MOVEIS E UTENSILIOS	2.000,00		
TOTAL DO ATIVO:	320.223,10	TOTAL DO PASSIVO:	320.223,10

São Paulo, 31 de Maio de 2020.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 320.223,10 (trezentos e vinte mil, duzentos e vinte e tres Reais e dez Centavos)



CONTADOR
 PATRICK WILLIAM CRUZ FILHO
 CT CRC: 328168

Demonstração do Resultado do Exercício

Receitas Brutas		
VENDAS DE PRODUTOS		138,74 C
REVENDA DE MERCADORIAS		360.331,50 C
	Total:	360.470,24 C
= Receita Líquida		360.470,24 C
(-) Custos		
CMV		32.000,00 D
	Total:	32.000,00 D
= Lucro Bruto		328.470,24 C
(-) Despesas Administrativas		
ASSISTENCIA CONTABIL		2.066,68 D
ALUGUEL		10.000,00 D
ENERGIA ELÉTRICA		758,58 D
AGUA		422,67 D
TELEFONE		1.967,70 D
	Total:	15.215,63 D
(-) Despesas Tributárias		
SIMPLES NACIONAL		14.418,81 D
	Total:	14.418,81 D
= Lucro Operacional		298.835,80 C
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social		298.835,80 C
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		298.835,80 C
= Lucro		298.835,80 C
= Lucro Líquido do Período		298.835,80 C

São Paulo, 31 de Maio de 2020.



CONTADOR
 PATRICK WILLIAM CRUZ FILHO
 CT CRC: 328168



OMEGA CONTÁBIL

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a empresa Ademir Santos Fernandes de Lima ME, inscrita no CNPJ sob o nº 36.264.285/0001-15, estabelecida na Rua Jaboticabal, Nº 865 Vila Bertioga, São Paulo – SP – Cep 03188-010, se encontra em boa situação financeira possuindo os índices, conforme demonstrativo abaixo:

Comprovação de Boa Situação Financeira – (ano)

Liquidez Corrente: LC = AC / PC (igual ou superior a 1,0)

$$LC = \frac{310.223,10}{14.178,26} \quad LC = 21,8$$

Liquidez Geral: LG = (AC + ARLP) / (PC+ PELP) (igual ou superior a 1,0)

$$LG = \frac{310.223,10 + 10.000,00}{14.178,26} \quad LG = 22,59$$

São Paulo, 12 de junho de 2020.

Contador

Patrick William Cruz Filho

CT CRC: 328168

Rua Barão de Itapetininga, 120 - Cj. 306 - República - São Paulo - SP - CEP: 01042-000

Tel.: (11) 3129-3596

**DECLARAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI
8.666/93**

DECLARAÇÃO

ADEMIR SANTOS FERNANDES DE LIMA inscrito no CNPJ nº 36.264.285/0001-15 por intermédio do seu representante legal o Sr ADEMIR SANTOS FERNANDES DE LIMA, portador da Carteira de Identidade nº42318838 e do CPF nº 363.014.638-46, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (N ã o).

São Paulo/SP, 07 de junho de 2020.

ADEMIR SANTOS
FERNANDES DE
LIMA
ME:36264285000115

Assinado de forma digital por
ADEMIR SANTOS FERNANDES
DE LIMA ME:36264285000115
Dados: 2020.06.08 11:56:50

-03'00'

Ademir Santos Fernandes de Lima

RG:42318838

CPF: 363.014.638-46

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

ADEMIR SANTOS FERNANDES DE LIMA, inscrita no CNPJ nº 36.264.285/0001-15, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). ADEMIR SANTOS FERNANDES DE LIMA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 42.318.838 e do CPF nº 363.014.638-46, DECLARA, para fins de comprovação no Pregão nº 147/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Paulo, 01 de junho de 2020

ADEMIR SANTOS
FERNANDES DE LIMA
ME:36264285000115

Assinado de forma digital por
ADEMIR SANTOS FERNANDES
DE LIMA ME:36264285000115
Dados: 2020.06.04 10:28:25
-03'00'

(ADEMIR SANTOS FERNANDES DE LIMA)



OMEGA CONTÁBIL

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a empresa Ademir Santos Fernandes de Lima ME, inscrita no CNPJ sob o nº 36.264.285/0001-15, estabelecida na Rua Jaboticabal, Nº 865 Vila Bertioga, São Paulo – SP – Cep 03188-010, se encontra em boa situação financeira possuindo os índices, conforme demonstrativo abaixo:

Comprovação de Boa Situação Financeira – (ano)

Liquidez Corrente: LC = AC / PC (igual ou superior a 1,0)

$$\text{LC} = \frac{310.223,10}{14.178,26} \quad \text{LC} = 21,8$$

Liquidez Geral: LG = (AC + ARLP) / (PC+ PELP) (igual ou superior a 1,0)

$$\text{LG} = \frac{310.223,10 + 10.000,00}{14.178,26} \quad \text{LG} = 22,59$$

São Paulo, 12 de junho de 2020.

PATRICK WILLIAM
CRUZ
FILHO:40719583837

Assinado de forma digital
por PATRICK WILLIAM
CRUZ FILHO:40719583837
Dados: 2020.06.13 18:06:06
-03'00'

Contador

Patrick William Cruz Filho

CT CRC: 328168

Balanco Patrimonial

<i>ATIVO</i>		<i>PASSIVO</i>	
ATIVO CIRCULANTE	310.223,10	PASSIVO CIRCULANTE	14.178,26
DISPONIVEL	310.223,10	OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES	14.178,26
*CAIXA	2.463,65	*IMPOSTOS A PAGAR	14.178,26
CAIXA MATRIZ	2.463,65	SIMPLES A RECOLHER	14.178,26
*BANCOS CONTA MOVIMENTO	307.759,45		
BANCO INTER	307.759,45	PATRIMONIO LIQUIDO	10.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.000,00	CAPITAL	10.000,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	10.000,00	*CAPITAL SOCIAL	10.000,00
*IMOBILIZADO	10.000,00	CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.000,00		
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	2.000,00		
MOVEIS E UTENSILIOS	2.000,00		
TOTAL DO ATIVO:	320.223,10	TOTAL DO PASSIVO:	320.223,10

São Paulo, 31 de Maio de 2020.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 320.223,10 (trezentos e vinte mil, duzentos e vinte e tres Reais e dez Centavos)

PATRICK WILLIAM CRUZ
FILHO:40719583837

Assinado de forma digital por
 PATRICK WILLIAM CRUZ
 FILHO:40719583837
 Dados: 2020.06.13 17:37:03 -03'00'

 CONTADOR
PATRICK WILLIAM CRUZ FILHO
 CT CRC: 328168

CNPJ: 36.264.285/0001-15

Período: 05/02/2020 a 30/04/2020

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	0,00	22.027,48	8.513,74	13.513,74 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	12.027,48	8.513,74	3.513,74 D
1.1.1	DISPONIVEL	0,00	6.013,74	2.500,00	3.513,74 D
1.1.1.01	NUMERARIOS	0,00	6.013,74	2.500,00	3.513,74 D
	1 CAIXA	0,00	6.013,74	2.500,00	3.513,74 D
1.1.2	DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	0,00	6.013,74	6.013,74	0,00
1.1.2.01	CREDITOS POR VENDAS E OU SERVIÇOS	0,00	6.013,74	6.013,74	0,00
	7 DUPLICATAS A RECEBER	0,00	6.013,74	6.013,74	0,00
1.3	ATIVO PERMANENTE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00 D
1.3.1	IMOBILIZADO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00 D
1.3.1.01	IMOBILIZADO TECNICO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00 D
	23 MOVEIS E UTENSILIOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00 D
	24 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00 D
	25 EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00 D

CNPJ: 36.264.285/0001-15

Período: 05/02/2020 a 30/04/2020

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2	PASSIVO	0,00	2.500,00	30.240,55	27.740,55 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	2.500,00	20.240,55	17.740,55 C
2.1.1	EXIGIVEL A CURTO PRAZO	0,00	2.500,00	20.240,55	17.740,55 C
2.1.1.01	FORNECEDORES	0,00	2.500,00	20.000,00	17.500,00 C
	36 FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	2.500,00	20.000,00	17.500,00 C
2.1.1.02	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	0,00	0,00	240,55	240,55 C
	44 SIMPLES A RECOLHER	0,00	0,00	240,55	240,55 C
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00 C
2.4.1	CAPITAL	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00 C
2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00 C
	60 CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00 C

CNPJ: 36.264.285/0001-15

Período: 05/02/2020 a 30/04/2020

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3	RECEITAS DO EXERCICIO	0,00	240,55	6.013,74	5.773,19 C
3.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	240,55	6.013,74	5.773,19 C
3.1.1	RECEITA BRUTA	0,00	0,00	6.013,74	6.013,74 C
3.1.1.01	RECEITA DE VENDAS E OU SERVIÇOS	0,00	0,00	6.013,74	6.013,74 C
	67 VENDAS DE PRODUTOS	0,00	0,00	138,74	138,74 C
	68 REVENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	5.875,00	5.875,00 C
3.1.3	IMPOSTOS FATURADOS	0,00	240,55	0,00	240,55 D
3.1.3.01	IMPOSTOS S/VENDAS E OU SERVIÇOS	0,00	240,55	0,00	240,55 D
	274 SIMPLES NACIONAL	0,00	240,55	0,00	240,55 D

CNPJ: 36.264.285/0001-15

Período: 05/02/2020 a 30/04/2020

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5	CUSTO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00 D
5.2	CUSTOS COMERCIAIS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00 D
5.2.1	CUSTO DAS MERCADORIAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00 D
5.2.1.01	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00 D
154	COMPRAS DE MERCADORIAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00 D
ATIVO		0,00	22.027,48	8.513,74	13.513,74 D
PASSIVO		0,00	2.500,00	30.240,55	27.740,55 C
RECEITA		0,00	240,55	6.013,74	5.773,19 C
DESPESA		0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO		0,00	20.000,00	0,00	20.000,00 D
RESULTADO		0,00	0,00	0,00	0,00

Prejuízo 14.226,81

São Paulo, 30 de Abril de 2020.



CONTADOR
 PATRICK WILLIAM CRUZ FILHO
 CT CRC: 328168

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
COSMÉTICOS

Termo de Responsabilidade

A empresa, Chat Noir Fragrances Perf. Ltda., devidamente autorizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-Anvisa sob número 2.09903-4, neste ato representado pelo seu Responsável Técnico e pelo seu Representante Legal, declara que o produto Gel Antisséptico Sanguel atende aos regulamentos e outros dispositivos legais referentes ao controle de processo e de produto acabado e demais parâmetros técnicos relativos às Boas Práticas de Fabricação e controle pertinentes à categoria do produto.

A empresa declara, ainda, que possui dados comprobatórios que atestam a segurança e a eficácia de sua finalidade proposta do produto, e que este não constitui risco à saúde quando utilizado em conformidade com as instruções de uso e demais medidas constantes da embalagem de venda do produto durante o seu período de validade.

A empresa assume perante a Anvisa que o produto atende aos requisitos técnicos específicos estabelecidos na legislação vigente, bem como às listas de substâncias, às normas de rotulagem e à classificação correta do produto.

Declara que a rotulagem não contém indicações e menções terapêuticas, nem denominações e indicações que induzam a erro, engano ou confusão quanto à sua procedência, origem, composição, finalidade ou segurança.

Declara estar ciente que o produto regularizado está sujeito à Auditoria, Monitoramento de mercado e Inspeção do registro pela autoridade sanitária competente e sendo constatada irregularidade, o produto será cancelado, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Os abaixo-assinados assumem perante esse órgão, que a inobservância ao estabelecido na legislação vigente e suas atualizações, constitui infração sanitária, ficando os infratores sujeitos às penalidades previstas em Lei.

Data

19/03/2020

Ass. Representante Legal

[Assinatura]

Ass. Responsável Técnico

[Assinatura]

Ágata Brindes

Cnpj: 36.264.285/0001-15

Rua: Jaboticabal, 865 – Vila Bertioga – São Paulo.

Tel: (11)2216-2647

PREGÃO ETRÔNICO N° 420/2020/ÔMEGA/SURPEL/RO

ABERTURA DIA: 17/07/2020

HORÁRIO: 10:00 horas (horário de Brasília)

CNPJ: 36.264.285/0001-15

DECLARAÇÃO

A empresa **ADEMIR SANTOS FERNANDES DE LIMA**, inscrita no CNPJ sob n° **36.264.285/0001-15**, sediada na Rua Jaboticabal n° 865 – Vila Bertioga – São Paulo – Cep.: 03.188-001, por intermédio de seu representante legal Sr. **ADEMIR SANTOS FERNANDES DE LIMA**, portador da Carteira de Identidade n° **42.318.838 SSP/SP**, CPF n° **363.014.638-46**, **DECLARA** que não possui no seu quadro de funcionários, trabalhador menor de 18(dezoito) anos atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16(dezesesseis) anos atuando em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, conforme determina o artigo 27, incisoV, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

São Paulo, 14 de Julho de 2020.

**ADEMIR SANTOS
FERNANDES DE
LIMA
ME:36264285000115**

Assinado de forma digital
por ADEMIR SANTOS
FERNANDES DE LIMA
ME:36264285000115
Dados: 2020.07.15
12:40:03 -03'00'

Ademir Santos Fernandes de Lima

RG: 42.318.838

CPF: 363.014.638-46

Ágata Brindes

Cnpj: 36.264.285/0001-15

Rua: Jaboticabal, 865 – Vila Bertioga – São Paulo.

Tel: (11)2216-2647

PREGÃO ETRÔNICO Nº 420/2020/ÔMEGA/SURPEL/RO
ABERTURA DIA: 17/07/2020

HORÁRIO: 10:00 horas (horário de Brasília)

CNPJ: 36.264.285/0001-15

DECLARAÇÃO DE TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE

ADEMIR SANTOS FERNANDES DE LIMA, inscrito no CNPJ nº **36.264.285/0001-15** por intermédio do seu representante legal o Sr. **ADEMIR SANTOS FERNANDES DE LIMA**, portador da Carteira de Identidade nº **42.318.838** e do CPF nº **363.014.638-46**, **DECLARA** para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possui em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

São Paulo, 14 de Julho de 2020.

**ADEMIR SANTOS
FERNANDES DE
LIMA**

ME:36264285000115

Assinado de forma digital
por ADEMIR SANTOS
FERNANDES DE LIMA
ME:36264285000115
Dados: 2020.07.15
12:40:51 -03'00'

Ademir Santos Fernandes de Lima

RG: 42.318.838

CPF: 363.014.638-46

Ágata Brindes

Cnpj: 36.264.285/0001-15

Rua: Jaboticabal, 865 – Vila Bertiooga – São Paulo.

Tel: (11)2216-2647

PREGÃO ETRÔNICO N° 420/2020/ÔMEGA/SURPEL/RO

ABERTURA DIA: 17/07/2020

HORÁRIO: 10:00 horas (horário de Brasília)

CNPJ: 36.264.285/0001-15

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HÁ FATO IMPEDITIVO PARA O ENQUADRAMENTO
DA EMPRESA COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006**

DECLARAÇÃO

ADEMIR SANTOS FERNANDES DE LIMA, inscrito no CNPJ n° **36.264.285/0001-15** por intermédio do seu representante legal o Sr. **ADEMIR SANTOS FERNANDES DE LIMA**, portador da Carteira de Identidade n° **42.318.838** e do CPF n° **363.014.638-46**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que a referida empresa não se enquadra nas disposições do §4° do Artigo 3°, não ultrapassa o limite estabelecido no §10 do Artigo 3° e atende a todos os requisitos necessários para a obtenção dos benefícios inerentes à Lei Complementar N° 123/2006.

São Paulo, 14 de Julho de 2020.

**ADEMIR SANTOS
FERNANDES DE
LIMA**

ME:36264285000115

Assinado de forma digital

por ADEMIR SANTOS

FERNANDES DE LIMA

ME:36264285000115

Dados: 2020.07.15

12:40:23 -03'00'

Ademir Santos Fernandes de Lima

RG: 42.318.838

CPF: 363.014.638-46